



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
DGR CGD Reunião do Conselho Diretor

PORTARIA ARTESP Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Prorrogação de licença maternidade.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

PRORROGA:

com fundamento no art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 1.395/2023, a Licença Maternidade da **Sra. Bianca Uzuelli Bacellar**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.118.543-X, Especialista em Regulação de Transporte IV, por **60 (sessenta) dias** consecutivos, de **02 de março de 2024 a 30 de abril de 2024**.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00000382/2023-13 - Portaria SEI! nº 0020417654 - Portaria ARTESP nº 15)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 26/02/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020417654** e o código CRC **83A35B34**.